

**RESOLUÇÃO Nº 46(A)/CONSEPE/2018**  
**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do**  
**Centro Universitário de Mineiros, em sua 48ª Sessão**  
**Plenária Extraordinária, realizada em 06 de dezembro**  
**de 2018, com a finalidade de analisar e votar o**  
**parecere da Câmara de Graduação e de Pós-**  
**Graduação sobre os ajustes no PPC de Engenharia**  
**Civil da UNIFIMES.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que são modificações pontuais que tem como objetivo melhorar a qualidade na oferta do Curso de Engenharia Civil, incluindo na matriz curricular a disciplina de Arquitetura e Urbanismo, que já é oferecida como optativa para evitar restrição de atuação do egresso e, migrar disciplinas técnicas para os primeiros períodos do curso com o intuito de diminuir o índice de evasão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre os ajustes no PPC do Curso de Engenharia Civil da UNIFIMES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 06 de dezembro de 2018, às 14h30min na Sala 10, Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

*Fabício Eumar de Sousa*  
**Vice-Presidente do CONSEPE**